

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 792/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"Renova Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício de nº 15784/2024, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do funcionário **VALDEMAZO JOSÉ ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, sob matrícula nº 2719, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 131... SSP/SE, CPF nº 815...-20, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto ao **Tribunal De Justiça do Estado de Sergipe**.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>